



**MINSTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CAMPUS REITOR EDGAR SANTOS
CENTRO DAS HUMANIDADES**


PORTARIA N.º 25 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em dois meses, a partir de 03 de setembro, o prazo para a conclusão da proposta Política Pedagógica do Curso de Filosofia conforme Portaria nº 16 de 03 de junho de 2014.

Barreiras, 03 de outubro de 2014.


Prudente Pereira de Almeida Neto
Diretor *Pro Tempore*
Centro das Humanidades

Recebido em 03/10/14.
Laser